

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Fernando Dantas Bueno

Secretário Municipal de Saúde **Decreto nº:** 005 de 03 de janeiro de 2025

E-mail: saudecompras2021@gmail.com **Telefone:** (64) 3498-1494

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (contratação)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de Serviços de Sonorização em Propaganda Volante veiculada em carro, valor/hora para divulgação de eventos diversos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Professor Jamil-GO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A referida aquisição faz se necessária para necessidade de divulgar campanhas de vacinação, campanhas de prevenção à Infecções/doenças Endêmicas, campanhas do calendário anual de atividades da Atenção Básica e eventos de forma geral da Secretaria Municipal de Saúde, sendo de extrema importância tal serviço à população local.

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
01	Contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro (tipo passeio ou utilitário), valor/ hora para divulgação das ações, eventos e dos projetos institucionais de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Professor Jamil, em carro equipado com aparelhagem de som com configuração igual ou superior a 02 alto falantes com potência de 250 W rms cada, 02 drivers com potência de 100 rms cada, 02 tweeters com potência de 100 Wrms cada, 01 módulo de potência de 04 canais com 600Wrms, 01 aparelho CD/MP3 Player, com a gravação dos textos a serem divulgados. Com condutor habilitado para tal, e combustível.	600	h

4. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Os serviços serão executados nas ruas da cidade de Professor Jamil e Trevo Floresta

4.2. O prazo da execução dos serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro será de até 5 dias corridos a contar do envio da Nota de Empenho Ordinário pelo fornecedor.

4.3. A Contratada deverá apresentar a nota fiscal na execução dos serviços

4.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atestado de realização dos fornecimentos, condicionado este ato à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada em relação aos requisitos exigidos neste Termo.

4.5. O prazo para emissão do Atestado de Recebimento é de até 5 (cinco) dias, contados da data de entrega dos produtos.

4.6. . O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens constantes de Nota Fiscal, através de transferência bancária para conta corrente do Contratado.

5. DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAIS

Fiscal: FERNANDO ARANTES DE MOURA

Suplente de fiscal: EDINAIR SILVA GAMA

6. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

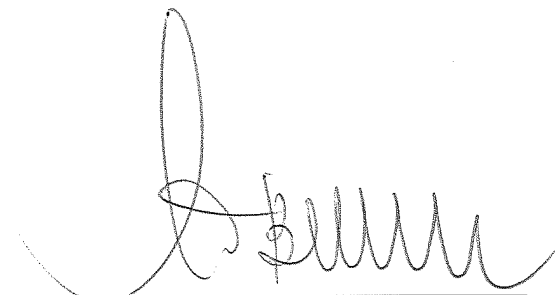
6.1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria, bem como às necessidades da área requisitante.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 13 janeiro de 2026



Elaborado por
Lara Gabriella Gonçalves Cândido
Farmacêutica



Aprovado por
Fernando Dantas Bueno
Secretário Municipal de Saúde